

PROTOCOLO

Recebido em: 03 /12 20 20

Horário: 10 30

Oct 120 Jacy la de Valu

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 009/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

APROVADO EM: 14	12 12000
Presidente:	
1º Secretario:	

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA MAURO CAVALCANTE DE SOUZA.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica oficializada de Rua Mauro Cavalcante de Souza a via sem denominação oficial localizada na sede do município de Fortim, conforme croqui em anexo.
- Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos três de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO –



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

A rua a que propomos oficializar a denominação já é conhecida por todos como Rua Mauro Cavalcante de Souza, esposo de Dona Conceição Chianca, um homem que com seu carisma soube lançar um olhar diferente em prol de sua comunidade.

Logo cedo ingressou na Marinha do Brasil chegando ao posto de, Suboficial. Transferido para Fortaleza, foi eleito Presidente da Federação de Pescadores onde lutou pelos direitos da classe.

Aos finais de semana ele vinha com sua família ao Fortim visitando parentes e amigos. Quanto aqui chegou viu a necessidade deste povo humilde e iniciou seu trabalho com a distribuição de leite, trazendo médicos e dentistas, sempre se preocupando com o bem estar social das pessoas.

Em seguida entrou na vida política como candidato a vereador para Cidade de Aracati. Trouxe benefício tais como: pavimentação na Rua Nossa Senhora do Amparo, a ampliação do 2° bloco da Escola Professora Maria Luiza, creches que foram fundadas nas localidades de Fortim, Barra, Pontal, Guajiru e Viçosa. Um dos maiores feitos foi sua participação na luta pela emancipação política de nosso município, reunindo o povo por várias vezes na Assembleia Legislativa.

Mas sabemos que os desígnios de Deus são inesperáveis, Deus o levou para construir uma nova morada. Nós o entregamos com o coração partido. Saudades sentimos, esquecido jamais, pois um herói não pode ser esquecido por aqueles que o admiravam e o amavam. Pessoas especiais nunca morrem, viram estrelas.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos três de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

- PRESIDENTE DO LEGISLATIVO -

